



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 93/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG Nº 30/2023 (nos termos do Despacho nº 39591 / 2023 - doc. nº 1906176).

I – Designar a servidora INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS, matrícula 30990474, como gestora titular, e o servidor GILBERTO MARTINS MOREIRA, matrícula 30990300, como gestor substituto do **Contrato nº 90/2022** (Pregão Eletrônico nº 52/2022), cujo objeto é a prestação dos serviços de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, inserção de legendas, tradução e audiodescrição em vídeos institucionais e para redes sociais do TRE-MA, conforme SEI nº 0010856-54.2022.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS SETORIAIS (Titulares e Substitutos, respectivamente):

FISCAIS SETORIAIS:	
SJD	Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula (3099976) – Titular
	Lia Elisabeth Leite (3099986) - Substituta
COIMC	Raimundo Ferreira Castro (3099942) – Titular
	Amanda Borges Mouzinho (30990788) - Substituta
SETED	Adalberto Teixeira Azevedo Junior (30990087) - Titular
	Carlos Rogério Penha Freire (3099663) - Substituto
ASCER	Samira Teresa Duailibe Murad (30990620) - Titular
	Priscilla Gomes da Silva (30990113) - Substituta

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 25/07/2023, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1909430** e o código CRC **8A781850**.

0010856-54.2022.6.27.8000	1909430v2
---------------------------	-----------

